PORTARIA N.º 075/2017.

De 16 de fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Francisco Rodrigues dos Santos"

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 117, inciso "I", da Lei complementar 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, Tabela II, da Lei Complementar n.º 023/2011, de 29 de Dezembro de 2011, Art. 14", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** ao servidor **Sr. Francisco Rodrigues dos Santos**, portador do RG n.º 0892294-2 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 593.077571-00, e da Cédula Eleitoral de n.º 015038241864, Zona n.º 044, Seção n.º 0249, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "IV", Classe "A",** lotado na Secretária Municipal de Transporte e Obras Públicas, contando com um total de **3.469 dias líquidos, ou seja, 09 (nove) anos 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias**, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º **005/2016** a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 231/2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo, 16 de fevereiro de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal